



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

**Designa a servidora para o fim que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, nos termos dos artigos 134 e 135, do Regimento Interno, a servidora Júnia Gorette Santana, Assistente Administrativo I, para secretariar a Comissão Técnica Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária e as Comissões de Mérito, quando reunidas em conjunto, bem como redigir pareceres de mérito de proposições sujeitas a exame dos órgãos e, ainda, o lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afeta às comissões no SALP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de janeiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ**  
Presidente

